

Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº 27/2022 - GP

Altera a fruição do feriado previsto para o dia 8 de dezembro de 2022, alusivo à comemoração do dia da justiça.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 20 e 22 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o disposto no art. 108, IV, da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012 (Regimento Interno do TRE/RN);

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 8 de dezembro de 2022, em comemoração ao dia da justiça, previsto no art. 62, IV, da Lei nº 5.010/66, e no art. 108, IV, da Resolução TRE/RN nº 9/2012 (Regimento Interno), para a sexta-feira, dia 9 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte (art. 224, § 1º, CPC), ressalvados os prazos processuais relativos aos feitos das eleições de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2022.

Desembargador Cornélio Alves

Presidente

Desembargador Expedito Ferreira

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

GABINETE DA JUÍZA ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINÔCO

DECISÕES E DESPACHOS

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO(14208) Nº 0600091-11.2022.6.20.0000

PROCESSO : 0600091-11.2022.6.20.0000 SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (Natal - RN)

RELATOR : **Relatoria Juiz da Corte 02**

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL / RN

REQUERENTE : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN

REQUERIDO : AVANTE - REGIONAL (RN)

ADVOGADO : ALUIZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA FILHO (6263/RN)

ADVOGADO : BRENO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO (13056/RN)

ADVOGADO : CAIO FREDERICK DE FRANCA BARROS CAMPOS (16540/RN)

ADVOGADO : EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (11641/RN)

ADVOGADO : FABRICIO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA (16190/RN)

ADVOGADO : FRANCISCO EDSON BARBOSA (19088/RN)

ADVOGADO : KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (5786/RN)

ADVOGADO : MONICK EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA (11746/RN)

ADVOGADO : RAPHAEL GURGEL MARINHO FERNANDES (7864/RN)

ADVOGADO : RHANNA CRISTINA UMBELINO DIOGENES (13273/RN)